



Indicação Nº 260/2025

Súmula – Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, da necessidade da **Construção de um Centro Cultural**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, da necessidade da **Construção de um Centro Cultural**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

A construção de um Centro Cultural em Itapevi é uma iniciativa crucial para o desenvolvimento cultural e social da cidade. Este espaço será um ponto de encontro para diversas formas de expressão artística, como música, dança, teatro, artes visuais, e literatura, promovendo a inclusão e valorização das manifestações culturais locais. Além disso, o Centro Cultural servirá como um polo de formação e capacitação, oferecendo cursos e oficinas que permitirão aos cidadãos desenvolverem suas habilidades artísticas, incentivando a criatividade e a inovação. A criação desse espaço também fomentará o turismo cultural, atraindo visitantes e movimentando a economia local. Por esse motivo e contando com o apoio dos nobres pares, e também atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2025


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=29N27MC1JY35A7GE>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 29N2-7MC1-JY35-A7GE





Verificar Solicitação

Detalhes do processo:

Nº 260/2025

Súmula 2 Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, da necessidade da Construção de um Centro Cultural, nesta municipalidade.

Autoria: RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Tipo Solicitação: INDICAÇÃO

Selecione a ação que deseja realizar:

Encaminhar o processo para a unidade responsável pelo pedido

Unidade responsável:

Unidade responsável:

PMI - SC

Observações:



**PREFEITURA DE ITAPEVI
SECRETARIA DE CULTURA**

Memorando nº 209/2025

Itapevi, 06 de maio de 2025

Ao Senhor
Jonathan Francisco
Secretário de Governo
A Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Resposta ao Processo PMI 010395/2025 – Indicação nº 260/2025

Prezado Secretário,

Em atenção à Indicação nº 260/2025, de autoria do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, que sugere a construção de um Centro Cultural no município, informo que a proposta será considerada no planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Cultura.

A iniciativa está em conformidade com os objetivos do Plano Municipal de Cultura, que prevê o fortalecimento da infraestrutura cultural. A viabilidade da execução dependerá de estudos técnicos, análise orçamentária e possibilidade de captação de recursos, inclusive por meio de programas federais de fomento.

Renovo protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

RENATA SIMÕES
Secretária de Cultura



Assinaturas do documento



"Memorando 209.2025 - Governo Resposta de
Indicacao 260.2025"

Código para verificação: **K24SGH0W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RENATA DOS SANTOS SIMOES** (CPF: ***.743.948-**) em 07/05/2025 às 12:31:35 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/01/2025 - 16:40:58 e válido até 06/01/2028 - 16:40:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010395/2025** e o código **K24SGH0W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Data de finalização:

06/05/2025

Horário de finalização:

13:49

Usuário de finalização:

GABRIELLE LUANA DE ARAUJO ANTONIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 07 de maio de 2025

Ofício S.G. nº 1363/2025

Assunto: Resposta da indicação 260/2024 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Cultura, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 1363 de 2025 - Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **6186L951**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 07/05/2025 às 22:20:43 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010395/2025** e o código **6186L951** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.